

L. E. I. Nº 39/77

SÚMULA: Autorize a abertura de créditos adicionais especiais.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, e
eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L. E. I.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir
Orçamento Geral para o exercício de 1.977 créditos adicionais especiais no importe
de Cr\$ 60.000,00 (oitenta mil cruzeiros) conforme se especifica a seguir:

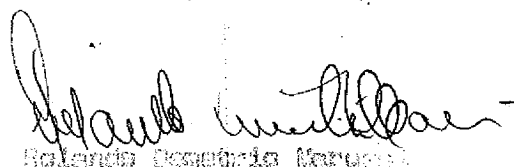
Unidade Orçamentária	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	-	0042012.01 - Sindicato Santa Cruz
Categoria Econômica	-	3210 - Subvenções Sociais
	-	04 - Sindicato Santa Cruz Cr\$ 60.000,00
Classificação Funcional	-	00420312.01 - Associação Atlética Comercial
Categoria Econômica	-	3210 - Subvenções Sociais
	-	02 - Assoc. Atlética Comercial Cr\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos de que trata esta
fica autorizado o cancelamento de igual importância no orçamento vigente, como se segue:

Unidade Orçamentária	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	-	00420472.01 - Comemoração do Jubileu de Prata.
Categoria Econômica	-	31040 - Encargos Diversos
	-	01 - Jubileu de Prata.

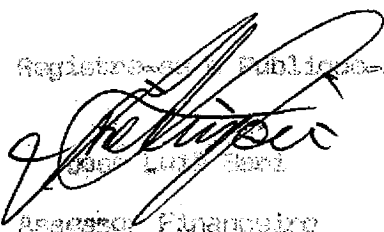
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
aos 05 dias do mês de maio de 1.977.


Renato José Maria Marcolini

Prefeito Municipal

Registre-se / Publique-se


José Luiz Berti
Assessor Financeiro